

## PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2.016, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, cu Oficiala de Justiça, abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 1010599-40.2015, a requerimento de LUIZ HERMÍNIO BUENO E OUTROS contra ESPÓLIO DE LUIZ CASEMIRO DA SILVA E OU, em curso pelo Cartório da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mogi Guaçu, após cumprir as formalidades legais, procedi a PENHORA do bem imóvel indicado:

- UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas tipo paulista, para dentro do alinhamento da Rua, contendo uma área, uma porta de entrada e duas janelas de frente, com seis cómodos internos, forrados, assoalhados e piso cerâmico, situado à Rua 13 de Maio número 58, nesta cidade e seu respectivo terreno, com área de trezentos e trinta e três metros quadrados, medindo nove metros de frente, igual medida no fundo, por trinta e sete metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rua 13 de Maio, de um lado com herdeiros ou sucessores de Henrique Coppi e de outro lado e fundos com Luiz Cassemiro da Silva, com sucessor de Adelino Cassemiro da Silva.

Pref. Mun. IC-SE-11-5.2-14. E conforme o Cadastro da Prefeitura Municipal local, possui área construída de 449,37 metros quadrados, com frente para a Rua 13 de Maio, para a qual recebeu o número 58. Tudo conforme matrícula nº 5.943 do CRI local.

Avaliação: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
E, para constar, lavrei o presente auto.  Oficial de Justiça.  Mărcia Marià dos Santos Tosello Mat. 319.574-A
Depositário Canceiros Jassi den Sul